



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 026/2020

"Denomina "Orly Fernandes de Oliveira" a rua lateral à Rua Floriano Bromonschenkel, ambas localizadas no perímetro urbano do município de Fundão/ES."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Rua Orly Fernandes de Oliveira" o logradouro público inominado, situado lateralmente à Rua Floriano Bromonschenkel, no perímetro urbano do município de Fundão/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 20 de agosto de 2020.

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

